

Concurso para Pessoal Docente do Ensino Português no Estrangeiro

Regras de procedimento no aplicativo informático no sítio do IC,IP

Só a partir do dia 06 de Abril de 2010

A manifestação de preferências será feita em fase posterior ou seja, só quando for aprovada a nova rede horária para o EPE.

Neste momento, **a partir do dia 6 de Abril**, os docentes apenas devem fazer o seguinte:

1. Inscrição com dados básicos;
2. Escolher uma password e um número de conta que devem guardar para eventuais procedimentos futuros;
3. Após a obtenção dessa informação então é feita a candidatura, na qual terão que apresentar os comprovativos que lhes serão requeridos (pensamos à partida que serão dados simples e que não necessitarão de qualquer upload);
4. **Os actuais docentes do EPE devem:**
 1. manifestar vontade em renovar a Comissão de Serviço;
 2. manifestar vontade de ser opositor ao concurso, se for esse o caso.

Caso surjam outras notícias no âmbito do procedimento concursal de imediato o Sindicato de Professores no Estrangeiro virá divulgá-las neste local.

Aproveito a oportunidade para desejar, em particular, aos Sócios do SPE e respectivas famílias uma Páscoa Feliz e, no geral, a todos os colegas a trabalhar no EPE.

Podem festejar em paz e tranquilidade que o SPE/FENPROF estará sempre atento aos desenvolvimentos que se processarem e deles vos dará imediato conhecimento.

*Mealhada, 01 de Abril de 2010
O Secretário-Geral do SPE*